

ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA E HORA: 22 de fevereiro de 2021, das 14:00 hs às 17:00hs.

LOCAL: Audioconferência COVID-19 (Natal- RN; São Paulo – SP; Brasília-DF)

QUORUM: Maurício Augusto Souza Lopes, Ricardo Winchello Vieira Branco.

1. APRESENTAÇÃO DAS ÁREAS

1.1. Gerência de Auditoria Interna (GEAUDI)

A Sra. Fernanda Rodrigues, Gerente do Departamento de Auditoria Interna, apresentou os seguintes documentos, dos quais o COAUD tomou conhecimento:

- Relatório dos Processos do TCU - Posição Janeiro/2021;
- Relatório de Acompanhamento dos Pontos de Auditoria (GEAUDI/ CGU/ Ciset e Auditoria Independente) - Posição Janeiro/2021;

A Sra. Fernanda também informou que foram pactuadas novas datas para planos de ação em aberto, porém os de responsabilidade da COORMA ainda se encontram pendentes de resposta da área.

Com relação ao Raint, a Srª Fernanda apresentou nova minuta do documento, contemplando as sugestões deste Comitê efetuadas nas reuniões anteriores. O COAUD entende que o documento está apto a ser apreciado pelo Conselho de Administração.

1.2. Gerência de Recursos Financeiros (GERFIN)

O Sr. Francisco Josefran de Aquino Júnior de Aquino Júnior, GERFIN informou que o balancete de dezembro/20 não será apresentado nesta reunião, já que o fechamento ainda não foi concluído.

Na sequência os membros do Comitê indagaram sobre o status de regularização das ressalvas do relatório da auditoria independente referente ao 3º Trimestre -20. A GERFIN informou que existem ações em andamento para as referentes a depósitos judiciais, perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD e Plano de Benefícios Portus, já o

referente ao cálculo de provisão para férias ainda não tem ação em andamento e que dificilmente será regularizado devido a algumas limitações técnicas no sistema de folha anterior utilizado pela CODERN para o exercício de 2020 e que para o ano de 2021 a situação será resolvida no novo sistema implementado.

O COAUD indagou ao Sr. Francisco sobre o andamento da regularização das recomendações realizadas pelo Comitê em seu relatório emitido ao CONSAD referente as Demonstrações Financeiras de 31.12.2019. A GERFIN informou sobre a realização do teste de recuperabilidade “impairment”. Com relação ao registro de lançamentos fora do período de competência e respectiva provisão caso seja necessário, informou que foi aprovada norma contábil, contendo orientações sobre o envio de documentos para registro e respectivos prazos.

O COAUD ressaltou preocupação com os controles referente as movimentações dos estoques, visto que, em menos de um ano após a realização de trabalho por empresa contratada para a realização de Inventário Físico e regularização dos saldos, a conta novamente apresenta diferenças entre o físico e o contábil e necessidade de ajustes.

Com relação aos demais pontos sob responsabilidade das áreas de Tecnologia da Informação e de Gestão de Riscos, não soube informar o status de andamento.

Por último foram apresentadas ao COAUD as informações referentes ao processo de cobrança. Segundo Sr. Francisco, o processo é manual e que existem reclamações de clientes quanto a divergência no valor cobrado. Complementou que em alguns casos as normas não são cumpridas, sendo concedido crédito a empresas que não atendem a todas as condições previstas no normativo como também a clientes inadimplentes e que todos esses casos são aprovados pela Diretoria Comercial.

1.3. Gerência Jurídica (GERJUR)

Em atendimento a solicitação do COAUD, A Sra. Mariana Fernandes Cabral – Gerente do Departamento Jurídico, apresentou a planilha de Controle dos Processos e Provisões referente ao 4º trimestre/20. Foram prontamente respondidos todos os questionamentos e solicitações de esclarecimentos efetuados pelos membros deste Comitê.

Por último GERJUR após indagação dos membros do Comitê informou que está realizando conciliação dos valores dos depósitos judiciais e recursais registrados na Contabilidade e

identificando eventuais diferenças e finalizou informando que existe a possibilidade da CODERN contratar empresa especializada no levantamento e conciliação para os processos mais antigos. processos muito antigos.

2. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Previsão das próximas reuniões:

MÊS	DATA	DIA
Março	29 e 31	Segunda e quarta-feira

Ata após assinada pelos membros presentes será encaminhada para conhecimento aos integrantes do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da DIREXE.



Maurício Augusto Souza Lopes
Presidente do COAUD



Ricardo Winchello Vieira Branco
Membro do COAUD